



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.198.254/0001-17 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/12/2000 |
| NOME EMPRESARIAL MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO Q SHN QUADRA 1 | NÚMERO SN | COMPLEMENTO CONJ A BLOCO A ENTRADA A SALA 803 |
| CEP 70.701-000 | BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE | MUNICÍPIO BRASILIA |
| | | UF DF |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (61) 3264-1600/ (61) 3031-0000 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/11/2020** às **15:25:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

| | |
|--------------------------|---|
| CNPJ: | 04.198.254/0001-17 |
| NOME EMPRESARIAL: | MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA |
| CAPITAL SOCIAL: | R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|-------------------------------|---------------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO |
| Qualificação: | 49-Sócio-Administrador |

| | |
|-------------------------------|-------------------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | MARIA CECILIA QUEIROZ SILVA ABRAHAO |
| Qualificação: | 22-Sócio |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/11/2020 às 15:25 (data e hora de Brasília).



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.198.254/0001-17
Razão Social: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **11/06/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 31/01/2021
FGTS Validade: 10/12/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/05/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/02/2021
Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.198.254/0001-17
Razão Social: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 80019 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIAO
Data Aplicação: 18/03/2020
Número do Processo: 0002496-65.2017 Número do Contrato: PE 56/2016
Descrição/Justificativa: Advertência, com fundamento no art. 87, I, da Lei nº 8.666/93, vinculado ao Edital de Pregão Eletrônico nº 056/16, do Tribunal Regional do Trabalho da 6.ª Região

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 110120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DA ABIN/GSI/PR
Data Aplicação: 05/01/2017
Número do Processo: 00091000379/2016 Número do Contrato: 2015NE801285
Descrição/Justificativa: A empresa não entregou os produtos relativos ao Pregão Eletrônico nº 018/2015, descumprindo o subitem 2.6 da Ata de Registro de Preços.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 80016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO
Data Aplicação: 10/05/2011
Número do Processo: 04462010
Descrição/Justificativa: Multa no valor de R\$454,50 pelo atraso na entrega do material objeto da Nota de Empenho nº 1728/2010.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 90021 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA-MT
Data Aplicação: 31/01/2019
Número do Processo: 1966720194018009 Número do Contrato: 38/2018-JFMT
Descrição/Justificativa: Em razão do atraso de 06 (seis) dias da entrega do produto licitado, conforme decisão do Juiz Federal Diretor do Foro.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 179085 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Data Aplicação: 13/05/2014
Número do Processo: 2012/376 Número do Contrato: Pregão 2012/058
Descrição/Justificativa: Solicitada a apresentar a sua proposta de preço, ajustada ao valor do último lance ofertado, para o item II, essa empresa não o fez, constituindo tal ato descumprimento ao subitem 7.9 do Edital.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154003 - MEC-FUCAPES-FUND.COORD.DE AP.NIV.SUPERIOR/DF
Data Aplicação: 04/06/2014
Número do Processo: 23038.008751/2012 Número do Contrato: 06/2013
Descrição/Justificativa: A advertência na modalidade escrita se deve ao descumprimento por parte da contratada da Cláusula Décima Terceira, alínea "a", c/c a Cláusula Quarta, Subcláusula Sexta do Contrato 6/2013.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154003 - MEC-FUCAPES-FUND.COORD.DE AP.NIV.SUPERIOR/DF
Data Aplicação: 10/10/2008
Número do Processo: 230380323802007
Descrição/Justificativa: APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE "ADVERTÊNCIA" PELA INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 06/2008, ITEM 2 - SUPORTE DE PERSONALIZAÇÃO DO PORTAL E ITEM 3 -DESENVOLVIMENTO COLEGIADO DO FLUXO PILOTO UTILIZANDO O SOFTWARE ADOBELIVECYCLE PROCESS MANAGEMENT VERSÃO ES 8.0, DE ACORDO COM ARTIGO 87 DA LEI 8.666/93, CONFORME PROCESSO 23038.032380/2007-02 (ADM 1857/07-0).

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **08/02/2010**
Número do Processo: **000000012612009**
Descrição/Justificativa: **CARTA 01261/2009-GGCF/CECOM, DE 08/04/2009. CONTRATO Nº. 433/2008 FORNECEDOR MULTADO NO VALOR DE R\$ 1.242,09 (MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS) EM DECORRÊNCIA DO ATRASO NA ENTREGA DAS MÍDIAS PREVISTAS NO CONTRATO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ALÍNEA "B" DO SUBITEM 8.1.2.1. DO CONTRATO Nº. 433/2008.**

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **80019 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIAO**
Data Aplicação: **18/03/2020** Valor da Multa: **R\$ 13.693,50**
Número do Processo: **0002496-65.2017** Número do Contrato: **PE 56/2016**
Descrição/Justificativa: **MULTA no valor de R\$13.693,50 (treze mil seiscentos e noventa e três e cinquenta), com arrimo no item 6.14.3.1 do Termo de Referência, vinculado ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 056/16, do Tribunal Regional do Trabalho da 6.º Região c/c art. 87, II, da Lei n.º 8.666/93.**

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **90039 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA/RR**
Data Aplicação: **29/03/2019** Valor da Multa: **R\$ 940,00**
Número do Processo: **1445920194018013** Número do Contrato: **Contrato 12/2018**
Descrição/Justificativa: **Atraso de 13 (treze) dias na entrega dos materiais.**

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **90021 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA-MT**
Data Aplicação: **31/01/2019** Valor da Multa: **R\$ 892,20**
Número do Processo: **1966720194018009** Número do Contrato: **38/2018-JFMT**
Descrição/Justificativa: **Em razão do atraso de 06 (seis) dias da entrega do produto licitado aplica-se multa equivalente a 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor correspondente à parte entregue com atraso, nos termos dos itens 13.1, "a" e "b" e 13.3 do contrato, cuja dedução deverá ser efetivada por ocasião do pagamento, em função do atributo da autoexecutoriedade dos atos administrativos., conforme decisão do Juiz Federal Diretor do Foro.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **154003 - MEC-FUCAPES-FUND.COORD.DE AP.NIV.SUPERIOR/DF**
Data Aplicação: **05/03/2010**
Número do Processo: **230380323802007**
Descrição/Justificativa: **APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR CORRESPONDENTE A 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR CONTRATADO, CONFORME PREVISTO NO CONTRATO 06/2008, PELA INEXECUÇÃO DO OBJETO.**

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **40001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF**
Data Aplicação: **24/07/2012** Valor da Multa: **R\$ 476,52**
Número do Processo: **346.064** Número do Contrato: **Empenho n 2012NE00289**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega de material empenhado.**

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **40001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF**
Data Aplicação: **22/08/2012** Valor da Multa: **R\$ 264,73**
Número do Processo: **346.064** Número do Contrato: **Empenho n 2012NE00289**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega de material empenhado.**

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **15/03/2016** Valor da Multa: **R\$ 15.483,04**
Número do Processo: **53101001143201632** Número do Contrato: **53/2015**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado em decorrência do atraso na Solução de Chamado / Canais de Atendimento não disponíveis.
Fundamentação Legal: subitem 9.1.2.2., alíneas "b", "k" e "l", da Cláusula Nona - Das Penalidades, do Contrato nº 53/2015.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **80019 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIAO**
Data Aplicação: **04/02/2015** Valor da Multa: **R\$ 2.363,89**
Número do Processo: **MA 2630/12** Número do Contrato: **46/2013**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa, no valor de R\$2.363,89, por atraso na entrega dos serviços, com fundamento nos artigos 86 e 87, II, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Catorze, item 10 do Termo de Contrato TRT 17º Região nº 46/2013, conforme decisão de fl. 1061 do autos da MA 2630/12.**

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **80019 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIAO**
Data Aplicação: **30/05/2016** Valor da Multa: **R\$ 4.923,12**
Número do Processo: **MA 48/2015** Número do Contrato: **TRT 17º Nº 046/2013**
Descrição/Justificativa: **Por descumprimento de obrigação contratualmente assumida (atraso na prestação do suporte técnico) com fundamento na cláusula catorze, item 14, do Temo de Contrato TRT 17º Região nº. 45/2013, conforme determinação de fl. 290/291 dos autos MA 48/2013.**

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL**
Data Aplicação: **10/10/2005**
Número do Processo: **PA 14288/2004**
Descrição/Justificativa: **O EXMª SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJDFDT DECIDIU APLICAR À EMPRESAMCR SISTEMAS CONSULTORIA LTDA A PENALIDADE DE MULTA, NO VALOR DER\$ 58,86 (CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), EM FUNÇÃO DO ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL OBJETO DA NOTA DE EMPENHO 2005NE00159- NOTA FISCAL 237.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO**
Data Aplicação: **10/04/2017** Valor da Multa: **R\$ 1.079,96**
Número do Processo: **PO 083/2012** Número do Contrato: **CT 40/2014**
Descrição/Justificativa: **O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região aplicou à empresa MCR Sistemas e Consultoria Ltda. CNPJ nº 04.198.254/0001-17, a penalidade de multa no valor de R\$ 1.079,96. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Processo de Licitação Pregão nº 83/2012, Contrato nº 40/2014, através do Processo Administrativo de Penalidade PP nº 22/2017, conforme despacho da ODESP nº 625/2017, imposta pela Ordenadoria de Despesa em 10/04/2017.**

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO**
Data Aplicação: **11/07/2016** Valor da Multa: **R\$ 2.363,89**
Número do Processo: **PO 83/2012** Número do Contrato: **CT 40/2014**
Descrição/Justificativa: **O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região aplicou à empresa MCR Sistemas e Consultoria Ltda. CNPJ nº 04.198.254/0001-17, a penalidade de multa no valor de R\$ 3.150,84. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Processo de Licitação Pregão nº 83/2012, Contrato nº 40/2014, através do Processo Administrativo de Penalidade PP nº 30/2016, conforme despacho da ODESP nº 1.249/2016 (retificado pelo despacho 1278/2016, imposta pela Ordenadoria de Despesa em 11/07/2016.**

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO**
Data Aplicação: **13/09/2016** Valor da Multa: **R\$ 1.458,19**
Número do Processo: **PP-PA-040/13** Número do Contrato: **025/2014**
Descrição/Justificativa: **A ILUSTRÍSSIMA SRA. DIRETORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DESTE TRIBUNAL DETERMINOU A APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA MORATÓRIA, COM FULCRO NA CLÁUSULA QUINZE, § 1ª, IV, ITEM 18, DO CONTRATO, C/C O ARTIGO 87, II, DA LEI Nº 8.666/93, NO IMPORTE DE R\$1.458,19, PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL (Incidente n.º 02).**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **80025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIAO**
Âmbito da Sanção: **União**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **37.903/2010**
Descrição/Justificativa: **Por determinação do Diretor Geral (desp. fls. 49), tendo como fundamento o Art. 86 da Lei 8.666/93, registra-se a multa de mora no valor de R\$ 334,44 (Trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).**

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **28/08/2007**
Número do Processo: **631842006**
Descrição/Justificativa: **Aplicação da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este Tribunal, pelo prazo de 3 (três) meses (27072007 a 26102007), nos termos do art. 87, inciso III, da Lei n. 8.666/93, por não apresentação da proposta reformulada, conforme lhe foi solicitado, relativa ao Pregão 69/2006.**

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO**
Âmbito da Sanção: **Administração**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **PP-PA-040/13**
Número do Contrato: **CCL-CT nº 025/2014**
Descrição/Justificativa: **A ILUSTRÍSSIMA SRA. DIRETORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DESTE TRIBUNAL DETERMINOU A APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA MORATÓRIA, COM FULCRO NA CLÁUSULA QUINZE, § 1ª, IV, ITEM 4, DO CONTRATO, C/C O ARTIGO 86 DA LEI Nº 8.666/93, NO IMPORTE DE R\$ 13.054,27, PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: **Legado**
UASG Sancionadora: **90030 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A.REGIAO**
Número do Processo: **07/0009144.0**
Descrição/Justificativa: **APLICADA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 668,16 (SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), POR ATRASO DE 7 DIAS NA ENTREGA DA MERCADORIA CONSTANTE DA NF Nª 0902, PREGÃO ELETRÔNICO Nª 063/2006-A, ITEM 20.**

Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: **Legado**
UASG Sancionadora: **154003 - MEC-FUCAPES-FUND.COORD.DE AP.NIV.SUPERIOR/DF**
Número do Processo: **230380323802007**
Descrição/Justificativa: **OCORRÊNCIA 005 DE 05/03/2010 SUSPENSA EM FUNÇÃO DA DECISÃO JUDICIAL Nª 191/2010 DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.**

Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: **Legado**
UASG Sancionadora: **70001 - TSE _ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/SEC.ADM/DF**
Número do Processo: **46106/2008**
Descrição/Justificativa: **___O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL COMUNICA AOS DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS A MULTA DE R\$ 321,60 APLICADA À MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. PELO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS POR MEIO DO CONTRATO TSE N.ª 162/2008.**

Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **9312-13.2013** Número do Contrato: **121/2013**
Descrição/Justificativa: **Multa moratória de R\$ 2.955,75 aplicada em razão de atrasos superiores a dez dias na solução definitiva de chamados de severidade baixa integrantes da quinta etapa do Contrato TRT4 nª 121/2013, referente à aquisição de Solução Integrada de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação, fundamentada nas melhores práticas da biblioteca ITIL. A multa foi paga em 31/07/2017.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **9312-13.2013** Número do Contrato: **121/2013**
Descrição/Justificativa: **Multa moratória de R\$ 216,75 aplicada em razão de atrasos de até dez dias na solução de chamados de severidade baixa que compõem a quinta etapa do Contrato TRT4 nº 121/2013, referente à aquisição de Solução Integrada de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação, fundamentada nas melhores práticas da biblioteca ITIL. A multa foi paga em 31/07/2017.**

Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **9312-13.2013** Número do Contrato: **121/2013**
Descrição/Justificativa: **Multa moratória de R\$ 960,33 aplicada em razão do atraso de 420 dias na execução da segunda etapa do Contrato TRT4 nº 121/2013, referente à aquisição de Solução Integrada de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação, fundamentada nas melhores práticas da biblioteca ITIL. A multa foi paga em 31/07/2017.**

Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **9312-13.2013** Número do Contrato: **121/2013**
Descrição/Justificativa: **Multa moratória de R\$ 945,84 em razão de atrasos de até dez dias na solução definitiva de chamados de severidade média que compõem a quinta etapa do Contrato TRT4 nº 121/2013, referente à aquisição de Solução Integrada de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação, fundamentada nas melhores práticas da biblioteca ITIL. A multa foi paga em 31/07/2017.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **9312-13.2013** Número do Contrato: **121/2013**
Descrição/Justificativa: **Multa moratória de R\$ 3.349,85 aplicada em razão de atrasos superiores a dez dias na solução definitiva de chamados de severidade média que compõem a quinta etapa do Contrato TRT4 nº 121/2013, referente à aquisição de Solução Integrada de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação, fundamentada nas melhores práticas da biblioteca ITIL. A multa foi paga em 31/07/2017.**

Ocorrência 33:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **PP-PA-040/13** Número do Contrato: **025/2014**
Descrição/Justificativa: **A ILUSTRÍSSIMA SRA. DIRETORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DESTE TRIBUNAL DETERMINOU A APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA MORATÓRIA, COM FULCRO NA CLÁUSULA QUINZE, § 1ª, IV, ITEM 13, DO CONTRATO, C/C O ARTIGO 86 DA LEI Nº 8.666/93, NO IMPORTE DE R\$118,23, PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL (Incidente n.º 04).**

Ocorrência 34:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **PP-PA-040/13** Número do Contrato: **025/2014**
Descrição/Justificativa: **A ILUSTRÍSSIMA SRA. DIRETORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DESTE TRIBUNAL DETERMINOU A APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA MORATÓRIA, COM FULCRO NA CLÁUSULA QUINZE, §1, IV, ITEM 14, DO CONTRATO, C/C O ARTIGO 86 DA LEI 8.666/93, NO IMPORTE DE R\$788,20, PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL (Incidente 06).**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 35:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **PP-PA-040/13** Número do Contrato: **025/2014**
Descrição/Justificativa: **A ILUSTRÍSSIMA SRA. DIRETORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DESTE TRIBUNAL DETERMINOU A APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA MORATÓRIA, COM FULCRO NA CLÁUSULA QUINZE, §1, IV, ITEM 13, DO CONTRATO, C/C O ARTIGO 86 DA LEI 8.666/93, NO IMPORTE DE R\$59,11, PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL (Incidente 03).**

Ocorrência 36:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **PP-PA-040/13** Número do Contrato: **025/2014**
Descrição/Justificativa: **A ILUSTRÍSSIMA SRA. DIRETORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DESTE TRIBUNAL DETERMINOU A APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA MORATÓRIA, COM FULCRO NA CLÁUSULA QUINZE, §1, IV, ITEM 14, DO CONTRATO, C/C O ARTIGO 86 DA LEI 8.666/93, NO IMPORTE DE R\$788,20, PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL (Incidente 05).**

Ocorrência 37:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **PP-PA-040/13** Número do Contrato: **025/2014**
Descrição/Justificativa: **A ILUSTRÍSSIMA SRA. DIRETORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DESTE TRIBUNAL DETERMINOU A APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA MORATÓRIA, COM FULCRO NA CLÁUSULA QUINZE, §1, IV, ITEM 14, DO CONTRATO, C/C O ARTIGO 86 DA LEI 8.666/93, NO IMPORTE DE R\$1.182,30, PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL (Incidente 02).**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 38:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **PP-PA-040/13** Número do Contrato: **025/2014**
Descrição/Justificativa: **A ILUSTRÍSSIMA SRA. DIRETORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DESTE TRIBUNAL DETERMINOU A APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA MORATÓRIA, COM FULCRO NA CLÁUSULA QUINZE, §1, IV, ITEM 14, DO CONTRATO, C/C O ARTIGO 86 DA LEI 8.666/93, NO IMPORTE DE R\$788,20, PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL (Incidente 07).**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2020 22:10:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **04.198.254/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Multa - Lei 12.846/13 (Sem informação) - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO TOCANTINS - TO
Multa - Lei 12.846/13 (Sem informação) - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO TOCANTINS - TO
Multa - Lei 12.846/13 (Sem informação) - Petróleo Brasileiro S.A.

Multa - Lei 12.846/13 (Sem informação) - Petróleo Brasileiro S.A.
Multa - Lei 12.846/13 (Sem informação) - Petróleo Brasileiro S.A.
Multa - Lei 12.846/13 (Sem informação) - Petróleo Brasileiro S.A.
Multa - Lei 12.846/13 (Sem informação) - Petróleo Brasileiro S.A.
Multa - Lei 12.846/13 (Sem informação) - Petróleo Brasileiro S.A.
Multa - Lei 12.846/13 (Sem informação) - Petróleo Brasileiro S.A.
Publicação Extraordinária - Lei 12.846/13 (Sem informação) - Petróleo Brasileiro S.A.
Multa - Lei 12.846/13 (Sem informação) - Petróleo Brasileiro S.A.
Publicação Extraordinária - Lei 12.846/13 (Sem informação) - Petróleo Brasileiro S.A.
Multa - Lei 12.846/13 (Sem informação) - Petróleo Brasileiro S.A.
Publicação Extraordinária - Lei 12.846/13 (Sem informação) - Petróleo Brasileiro S.A.
Multa - Lei 12.846/13 (Sem informação) - Petróleo Brasileiro S.A.

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 17/11/2020 16:00:33

Usuário: 04264520975

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

| | | | |
|------------------------------|---|-------------------------------|---|
| CPF/CNPJ: 04198254 | Título: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA | Situação Adimplente | Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias: |
|------------------------------|---|-------------------------------|---|

| Código | Credor | Data/Hora de Inclusão |
|--------|--------|-----------------------|
|--------|--------|-----------------------|

* Registros incluídos há até 30 dias.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/11/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

04.198.254/0001-17

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/11/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.F0BJ.D03B.GX4B.OEEO.2Z0Z**

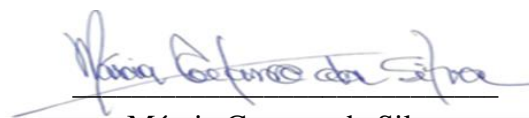
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa MCR Sistemas e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.198.254/0001-17, Ed. Le Quartier SHN, Sala 803 - Asa Norte, Bairro Asa Norte, Brasília-DF, 70.701-000, declara sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declara ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília/DF, 16 de novembro de 2020.



Márcia Caetano da Silva

Representante Legal

MCR Sistemas e Consultoria LTDA

61-3031.0000

04 198 254/0001-17
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA
LTDA
SHN Qd. 01 Conjunto A Bl. A Entrada A
Edifício Le Quartier Sala 803
Asa Norte — CEP 70701-000
BRASÍLIA - DF



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Dirigente

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.198.254/0001-17
Razão Social: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 146.352.591-53
Nome: CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO
Carteira de Identidade: 424.390 Órgão Expedidor: SSP-DF
Data de Expedição: 10/12/1999 Data de Nascimento: 14/09/1957
Filiação Materna: ELZA SILVA ABRAHAO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 452.396.146-87
Nome: MARIA CECILIA QUEIROZ SILVA ABRAHAO
Carteira de Identidade: 1315750 Órgão Expedidor: SSP/GO
Data de Expedição: 04/09/1980

CEP: 70.670-100
Endereço: QUADRA SQSW 101 BL. C APTO., 301 - SUDOESTE
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 33445471 Telefone: (61) 3331000
E-mail: mcr@mcrsoftware.com.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.198.254/0001-17
Razão Social: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 452.396.146-87 Participação Societária: 1,00%
Nome: MARIA CECILIA QUEIROZ SILVA ABRAHAO
Carteira de Identidade: 1.315.750 Órgão Expedidor: SSP-GO
Data de Expedição: 04/09/1980 Data de Nascimento: 16/05/1963
Filiação Materna: JULIANA QUEIROZ SILVA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 146.352.591-53
Nome: CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO
Carteira de Identidade: 402390 Órgão Expedidor: SSP/DF
Data de Expedição: 10/12/1999

CEP: 70.670-100
Endereço: QUADRA SQSW 101 BLOCO C APARTAMENTO, 301 - SUDOESTE
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 33445471 Telefone: (61) 3331000
E-mail: mcr@mcrsoftware.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 146.352.591-53 Participação Societária: 99,00%
Nome: CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO
Carteira de Identidade: 424.390 Órgão Expedidor: SSP-DF
Data de Expedição: 10/12/1999 Data de Nascimento: 14/09/1957
Filiação Materna: ELZA SILVA ABRAHAO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 452.396.146-87
Nome: MARIA CECILIA QUEIROZ SILVA ABRAHAO
Carteira de Identidade: 1315750 Órgão Expedidor: SSP/GO
Data de Expedição: 04/09/1980

CEP: 70.670-100
Endereço: QUADRA SQSW 101 BL. C APTO., 301 - SUDOESTE
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 33445471 Telefone: (61) 3331000
E-mail: mcr@mcrsoftware.com.br

Resultado da busca

14635259153



Aproximadamente 2 resultados encontrados para 14635259153

CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO - ***.352.591-** - Sócio(a) da empresa:
04.198.254/0001-17 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO - ***.352.591-** - Sócio(a) da empresa:
18.581.728/0001-10 - AUTO POSTO IPIRANGA LTDA



Anterior

1



Próxima

FILTROS APLICADOS

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

Despesas



Documentos



Viagens

Receitas públicas

Servidores

Imóveis Funcionais

Sanções



Benefícios



Órgãos / entidades

Pessoas físicas e jurídicas



Estados e municípios

Conteúdo Portal

Rede de Transparência

Relatórios de auditoria

Resultado da busca

45239614687



Aproximadamente 2 resultados encontrados para 45239614687

MARIA CECILIA QUEIROZ SILVA ABRAHAO - ***.396.146-** - Sócio(a) da empresa:
04.198.254/0001-17 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

MARIA CECILIA QUEIROZ SILVA ABRAHAO - ***.396.146-** - Sócio(a) da empresa:
01.306.157/0001-02 - CLINICA ODONTOLOGICA MARIA CRISTINA GUIRADO S/S



Anterior

1



Próxima

FILTROS APLICADOS

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

Despesas



Documentos



Viagens

Receitas públicas

Servidores

Imóveis Funcionais

Sanções



Benefícios



Órgãos / entidades

Pessoas físicas e jurídicas



Estados e municípios

Conteúdo Portal

Rede de Transparência

Relatórios de auditoria

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 14635259153

Data da consulta: 17/11/2020 22:17:32

Data da última atualização: 16/11/2020 12:02:53

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 45239614687

Data da consulta: 17/11/2020 22:17:32

Data da última atualização: 16/11/2020 12:02:53

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/11/2020 às 21:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 146.352.591-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FB4.685E.CD49.1718 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/11/2020 às 21:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 452.396.146-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FB4.6880.1ED9.9752 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO**

CPF/CNPJ: **146.352.591-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:19:34 do dia 17/11/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BG7O171120211934

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA CECILIA QUEIROZ SILVA ABRAHAO**

CPF/CNPJ: **452.396.146-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:20:01 do dia 17/11/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9VQC171120212001

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO**

CPF: **146.352.591-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:20:28 do dia 17/11/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: SJSC171120212028

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA CECILIA QUEIROZ SILVA ABRAHAO**

CPF: **452.396.146-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:20:50 do dia 17/11/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: FHXV171120212050

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.